



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2026 - TRE-ES/PRE/DG/SJ/CGI/SBAM

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo Nº 01/2026

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se, por meio do aplicativo Microsoft Teams, os representantes da Comissão Permanente de Avaliação Documental deste Tribunal – CPAD, para cumprimento da seguinte pauta:

1. Avaliação da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2026 da Secretaria (Sede) e dos Cartórios Eleitorais – Processo SEI nº 0002040-09.2025.6.08.8000.

A referida Listagem foi previamente encaminhada aos membros da Comissão, por meio de correio eletrônico, em 25 de fevereiro de 2026, com o objetivo de possibilitar análise prévia e eventuais sugestões de correção antes da realização da reunião, permitindo a realização de ajustes no documento, caso necessário.

Na mesma oportunidade, foi também compartilhado com os membros documento relevante para subsidiar os trabalhos da Comissão. Trata-se de resposta obtida junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da Lei de Acesso à Informação, contendo as datas de aprovação das contas do TRE-ES referentes ao período de 1990 a 2019. Tal documento servirá como importante referência para orientar as análises da Comissão, especialmente nos casos em que a eliminação de processos depende da verificação da aprovação das contas do Tribunal (1551531).

Antes do início da análise da listagem, foi realizada breve apresentação da página de Gestão Documental disponível no sítio eletrônico institucional, na qual se encontram disponibilizados os trabalhos mais recentes desenvolvidos por esta Comissão.

Destacou-se que a divulgação das listagens de eliminação e das demais ações na página da internet tem como objetivo conferir maior transparência e visibilidade às atividades da CPAD, além de atender às diretrizes e recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) relativas à gestão documental.

Ressaltou-se, ainda, que as listagens de eliminação elaboradas no exercício de 2026 serão consideradas para fins de pontuação no **Prêmio CNJ de Qualidade 2026**.

Feitas as considerações iniciais, iniciaram-se os trabalhos de avaliação da **Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2026**.

O Presidente informou que, no que se refere aos documentos da Secretaria (Sede), foram incluídos na listagem documentos arquivados no Arquivo Central. Quanto às Zonas Eleitorais, foram analisadas as

listagens referentes às seguintes unidades: **04ª ZE, 21ª ZE, 33ª ZE, 38ª ZE, 46ª ZE, 54ª ZE e 57ª ZE**, cujos documentos foram agrupados em uma única Listagem de Eliminação.

Ao todo, considerando-se os documentos da Secretaria/Sede e das Zonas Eleitorais mencionadas, a eliminação proposta corresponde a **380 (trezentas e oitenta) caixas de arquivo**.

Os processos SEI referentes às transferências de documentos das Zonas Eleitorais ao Arquivo Central são os seguintes:

Processo SEI nº 0004139-37.2025.6.08.8004 – Listagem de Eliminação da 04ª ZE – Alegre

Processo SEI nº 0002202-38.2025.6.08.8021 – Listagem de Eliminação da 21ª ZE – São Mateus

Processo SEI nº 0003457-92.2025.6.08.8033 – Listagem de Eliminação da 33ª ZE – Ecoporanga

Processo SEI nº 0003219-92.2024.6.08.8038 – Listagem de Eliminação da 38ª ZE – Montanha

Processo SEI nº 0001786-92.2025.6.08.8046 – Listagem de Eliminação da 46ª ZE – Águia Branca

Processo SEI nº 0000770-79.2025.6.08.8054 – Listagem de Eliminação da 54ª ZE – Cariacica

Processo SEI nº 0002665-66.2025.6.08.8057 – Listagem de Eliminação da 57ª ZE – Vila Velha

Após a realização dos batimentos necessários, verificou-se que a proposta de eliminação de documentos atendia aos prazos de guarda estabelecidos nas fases corrente e intermediária, em conformidade com os instrumentos de gestão documental vigentes.

Dessa forma, a Comissão deliberou pela autorização para que a Unidade de Arquivo dê prosseguimento às demais etapas do processo de eliminação dos documentos listados.

Na oportunidade, o Presidente da CPAD destacou a necessidade de observância das etapas formais do procedimento de eliminação, quais sejam:

Publicação do **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos** no Diário da Justiça Eletrônico do Espírito Santo (DJE/ES), com prazo de **45 (quarenta e cinco) dias** para eventuais manifestações contrárias;

Realização de **conferência física dos documentos** pela Unidade de Arquivo, antes da eliminação;

Posterior publicação do **Termo de Eliminação de Documentos**, com a indicação da data e do horário em que os documentos foram efetivamente eliminados.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas e vinte minutos, sendo lavrada a presente ata, que será disponibilizada para assinatura dos participantes.

Presentes os membros: André Luiz Ataíde (Presidente), Patricia Marques da Silva Nascimento, Alfredo Andrade dos Santos Junior, Lucineti Delarmelina Costa, Islênia Beatriz Costa Freire, Bueno Borges de Souza.

Ausentes: Patrick Nascimento Siqueira, Joelma Savergnini



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ ATAIDE**, **Analista Judiciário**, em 13/03/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINETI DELARMELINA**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2026, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BUENO BORGES DE SOUZA**, **Chefe de Seção Substituto(a)**, em 13/03/2026, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2026, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE VIANEZ MARTINELLI**, **Chefe de Seção**, em 13/03/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISLENIA BEATRIZ COSTA FREIRE**, **Técnico Judiciário**, em 16/03/2026, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1439009** e o código CRC **5EBF30F9**.